

PORTARIA Nº. 281/2019, 18 DE NOVEMBRO 2019.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data (28 de Outubro de 2019), para fiscalizar contrato, o Senhor **KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME**, matrícula 117-9, inscrito no CPF nº 925.838.061-49.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 108/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EMULSÃO PARA REVITALIZAÇÃO ASFALTICA.	A L ASFALTICA E LOCAÇÕES CNPJ: 33.866.323-86

Art. 2º - Em razão da Nomeação acima, ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2019.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. Fiscal do Contrato nº 108/2019.

KLEBERLEY DE LIMA GUILHERME

CPF nº 925.838.061-49.